



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 258/1989**

DOA À CÂMARA MUNICIPAL DE  
REDENÇÃO DUAS MÁQUINAS DE  
ESCREVER.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do art. 15, da Resolução n.º 113, de 18 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), e o que consta do Processo n.º 4624/89,

**RESOLVE** doar à Câmara Municipal de Redenção duas (02) máquinas de escrever – Lecxicon 80, de n.ºs 753147 e 645165, retiradas de uso por serem consideradas inservíveis.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos  
14 de dezembro de 1989.

Francisco Pinheiro Landim – Presidente  
Antônio de Almeida Jacó – 1º Secretário  
Manuel Duca da Silveira Neto – 2º Secretário  
Maria Lúcia Magalhães Correia – 3ª Secretária

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 19 de dezembro de 1989.